



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 1

### DECRETO Nº 072/2020

**SÚMULA: REGULAMENTA O USO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PARTICULAR E ENTIDADES PÚBLICAS.**

O Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 443/2020

### DECRETA:

**Art. 1º-** O Município poderá ceder a particulares, notadamente, os pequenos agricultores municipais, com área de até 06 (seis) alqueires, os Equipamentos que compõem a Patrulha Agrícola Municipal, para a realização de serviços de caráter transitório dentro da área territorial do município de Rancho Alegre, na forma estabelecida neste Decreto.

**Art. 2º-** O uso previsto no art. 1º deste Decreto será feito mediante:

I - requisição do interessado, dirigido à Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico, especificando o bem de que necessita a finalidade e o período previsto, na forma do Anexo I, parte integrante da Lei;

II- autorização da autoridade competente, através de ordem de serviço, na forma do Anexo II, parte integrante da Lei;

III – pagamento prévio de remuneração, através de Guia própria de recolhimento municipal, baseados nos custos operacionais da máquina ou equipamento, por hora/ ou alqueire efetivo serviço, na forma constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto;

IV - termo de responsabilidade firmado entre o interessado e na conservação dos bens cedidos, conforme modelo constante do Anexo III, parte integrante da Lei.

§ 1º Uma vez efetuado o pagamento, os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, salvo motivo de força maior.

§ 2º O valor dos serviços serão apurados através do cálculo feito com base na hora de serviço das máquinas e dos operadores do Município e diário de bordo, podendo este valor ser reajustado a qualquer tempo, através de Ato elaborado pelo Executivo Municipal.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 2

**Art. 3º-** Se dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do pagamento antecipado, os serviços pleiteados pelo interessado não forem iniciados, o valor por eles pago será restituído mediante requerimento protocolado no Serviço de Protocolo pela parte interessada, bem como, se o pagamento for superior ao serviço realizado.

**Art. 4º-** Se o número de horas trabalhadas excederem o valor correspondente ao que foi pago por antecipação, a Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico, deverá comunicar à Divisão de Tributação e Fiscalização, mediante Memorando próprio, a quantidade de horas excedentes, a fim de que estas horas sejam cobradas do particular ou entidade para o qual foi executado o serviço.

§ 1º O beneficiado, após receber a notificação para pagamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o recolhimento de seu débito aos cofres públicos do Município.

§ 2º Caso o débito não for recolhido dentro do prazo fixado o mesmo deverá ser corrigido, à época do pagamento, pelo IGPM ou por outro índice que vier a substituí-lo.

**Art. 5º-** Os bens cedidos durante a realização dos serviços ficarão sob a inteira responsabilidade do particular ou entidade para quem está prestando o serviço;

§ 1o No ato da entrega os bens cedidos deverão ser vistoriados pela Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico, constatado alguma irregularidade, o particular ou entidade, deverá ser intimado no ato a imediatamente reparar o bem cedido, para que o órgão municipal competente possa recebê-lo; caso contrário, o Município promoverá o reparo, enviará as despesas para o responsável, devendo ser efetuado o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

**Art. 6º -** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos  
dezoito dias do mês de maio de 2020

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 3

### DECRETO Nº 073/2020

Altera o Decreto nº 113 de 12 de julho de 2019, que disciplina a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, instituída pela Lei nº 413, de 02 de abril de 2019, e dá outras providências.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11/2002 - Código Tributário do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 413, de 02 de abril de 2019, que institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 113 de 12 de julho de 2019, onde institui regras e prazos para operações da NFe, em específico os artigos 42 e 45,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica estabelecida obrigatoriedade do uso da NFS-e, para os contribuintes que se enquadram nos termos da legislação específica citada no caput deste decreto, à partir do dia 20 de maio de 2020.

**Art. 2º** – Haverá o período de transição de 10 (dez) dias à contar desta data para os contribuintes que utilizarem do sistema façam as operações e possíveis correções à fim da efetiva normatização e parametrização do sistema de NFe.

**Art. 3º** – O link para cadastro, acesso e demais rotinas estão no sitio eletrônico do Município: ranchoalegre.pr.gov.br na aba SysISSOnLine.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 4

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de 2020.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 5

### EDITAL

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL 1º QUADRIMESTRE DE 2020

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, **SR FERNANDO CARLOS COIMBRA**, invocando os Princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar 101/2000, Torna-se público a realização de **Audiência Pública** com o objetivo de **Apresentação e Análise do Processo do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020**.

**A Saber:**

**Data: 29/05/2020**

**Horário: 09:00 horas**

**Local: Câmara Municipal**

**Endereço: Av. Brasil, 264 - Centro**

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

**Rancho Alegre, 15 de Maio de 2020.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 6

### DECRETO Nº 074/2020

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeadas as servidoras LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS, LIGIA VIEIRA COSTA SILVA, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA e SÔNIA CATUSSI DE CAMPOS para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de materiais de artesanato, solicitado pelas Secretarias Municipais dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Nº 10/20.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de 2020.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.585.972,00	18.931.874,27	5.019.499,12	8.299.106,06	10.832.768,21	2.892.743,62	4.708.981,68	14.222.892,59	4.228.443,67
DESPESAS CORRENTES	16.095.552,00	17.004.716,17	4.015.700,75	7.247.079,79	9.757.638,38	2.467.475,21	4.464.042,93	12.540.673,24	3.983.450,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.015.933,25	8.652.110,58	2.118.531,84	3.467.806,37	5.184.304,19	1.343.222,52	2.682.047,25	5.970.063,31	2.432.800,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.079.618,75	8.352.605,61	1.897.169,11	3.779.273,42	4.573.332,19	1.124.252,69	1.781.995,68	6.570.809,93	1.560.850,81
DESPESAS DE CAPITAL	1.410.920,00	1.847.658,10	1.003.798,37	1.052.026,27	795.831,83	225.268,41	244.938,75	1.602.719,35	242.992,69
INVESTIMENTOS	1.300.920,00	1.737.658,10	984.060,90	1.012.618,46	725.039,84	205.530,94	205.530,94	1.532.127,16	203.584,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	110.000,00	110.000,00	19.737,47	39.407,81	70.592,19	19.737,47	39.407,81	70.592,19	39.407,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.585.972,00	18.931.874,27	5.019.499,12	8.299.106,06	10.832.768,21	2.892.743,62	4.708.981,68	14.222.892,59	4.228.443,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.585.972,00	18.931.874,27	5.019.499,12	8.299.106,06	10.832.768,21	2.892.743,62	4.708.981,68	14.222.892,59	4.228.443,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	936.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.743,70	(507.743,70)	990.281,71
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.521.972,00	18.931.874,27	5.019.499,12	8.299.106,06	10.832.768,21	2.892.743,62	5.216.725,38	13.715.148,89	5.216.725,38

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.521.972,00	18.611.972,00	2.341.135,55	12,58	5.216.725,38	28,03	13.395.246,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.521.972,00	18.611.972,00	2.341.135,55	12,58	5.216.725,38	28,03	13.395.246,62
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.521.972,00	18.611.972,00	2.341.135,55	12,58	5.216.725,38	28,03	13.395.246,62
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.255.902,27	0,00	0,00	1.255.902,27	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.255.902,27	0,00	0,00	1.255.902,27	100,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

LUANA TEODORO DE JESUS  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2020 À 12/2020

Página: 1 / 3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (P)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (G) = (P) - (D) + (E) + (F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I) = (G) - (H)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)					
		De Exercício Anteriores (B)	Do Exercício (C)							
Recursos Ordinários (Límites)	726.282,74	14.556,55	101.649,20	69.189,77	0,00	0,00	540.867,22	1.281.815,15	0,00	(720.947,93)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.059,75	0,00	(34.059,75)
Cessão Onerosa - Pre-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.771,54	0,00	(385.771,54)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,75	0,00	(3,75)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	0,00	0,00	0,00	3.777,96	0,00	0,00	(3.777,96)	0,00	0,00	(3.777,96)
FEAS ADESPON - FAMÍLIA PARANAENSE - FONTE 734	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,59	0,00	(920,59)
Fundeob 60%	0,00	0,00	58.480,80	0,00	0,00	0,00	(58.480,80)	0,00	0,00	(58.480,80)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.513,72	0,00	(27.513,72)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	34.358,14	303,08	0,00	0,00	(34.661,22)	107.454,14	0,00	(142.115,36)
CONVENIO DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.139,35	0,00	(30.139,35)
Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	2.839,77	0,00	0,00	(2.839,77)	36.848,99	0,00	(36.848,76)
Salário-Educação	0,00	0,00	7.157,86	1.763,52	0,00	0,00	(8.921,18)	306.297,74	0,00	(315.218,92)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	(300,00)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	7.675,90	8.825,04	0,00	0,00	(16.500,94)	86.178,35	0,00	(102.679,29)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	5.795,56	136.044,29	101.355,17	0,00	0,00	(243.195,02)	1.130.795,15	0,00	(1.373.990,17)
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	3.360,00	0,00	0,00	(3.360,00)	8.825,00	0,00	(12.185,00)
PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	948,50	0,00	0,00	(948,50)	756,04	0,00	(1.704,54)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	5.637,11	0,00	0,00	0,00	(5.637,11)	107.390,00	0,00	(113.027,11)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	17.705,97	0,00	0,00	0,00	(17.705,97)	125.500,86	0,00	(143.206,83)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,02	0,00	(81,02)
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,95	0,00	(154,95)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>726.282,74</b>	<b>20.352,11</b>	<b>368.709,07</b>	<b>192.162,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.038,75</b>	<b>3.630.806,09</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.485.767,34)</b>
PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	20.871,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.871,69	0,00	0,00	20.871,69
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	34.117,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.117,11	0,00	0,00	34.117,11
Transferências Voluntárias Públicas Federais	237,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,51	0,00	0,00	237,51
Cessão Onerosa - Pre-Sal - Lei nº 13.885/2019	430.131,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.131,90	0,00	0,00	430.131,90
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	17.747,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.747,55	0,00	0,00	17.747,55
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	93.035,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.035,75	0,00	0,00	93.035,75
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	10.502,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.502,51	0,00	0,00	10.502,51
Retenções em Caráter Constitutivo	90.086,23	0,00	0,00	0,00	95.480,90	0,00	(15.394,67)	0,00	0,00	(15.394,67)
FEAS ADESPON - FAMÍLIA PARANAENSE - FONTE 734	603,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,93	0,00	0,00	603,93
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.829,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829,80	0,00	0,00	1.829,80
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.266,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266,55	0,00	0,00	2.266,55



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2020 À 12/2020

Página: 2 / 3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a) - (b) - (c) - (d) - (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g) - (i)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	13.846,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.846,03	0,00	0,00	13.846,03
Fundo 60%	191.427,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.427,33	0,00	0,00	191.427,33
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	79.798,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.798,08	0,00	0,00	79.798,08
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	61.737,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.737,30	0,00	0,00	61.737,30
CONVENIO DETRAN	32.831,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.831,32	0,00	0,00	32.831,32
Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	11.940,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.940,78	0,00	0,00	11.940,78
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	30.097,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.097,14	0,00	0,00	30.097,14
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - FONTE 936	4.433,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433,80	0,00	0,00	4.433,80
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	9.622,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.622,86	0,00	0,00	9.622,86
Salário-Educação	195.886,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.886,66	0,00	0,00	195.886,66
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.281,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.281,10	0,00	0,00	12.281,10
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	270.353,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.353,45	0,00	0,00	270.353,45
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	110.903,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.903,84	0,00	0,00	110.903,84
Transferências Voluntárias Públicas Federais	194,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,43	0,00	0,00	194,43
Outras Transferências Voluntárias Públicas	1.492,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,72	0,00	0,00	1.492,72
Vigilância em Saúde	45.196,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.196,12	0,00	0,00	45.196,12
Assistência Farmacêutica	321,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,18	0,00	0,00	321,18
Gestão do SUS	5.671,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.671,05	0,00	0,00	5.671,05
Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	491.438,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.438,94	0,00	0,00	491.438,94
PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	96.547,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.547,51	0,00	0,00	96.547,51
MERENDA ESCOLAR - PNAE	21.118,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.118,86	0,00	0,00	21.118,86
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	38.128,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.128,11	0,00	0,00	38.128,11
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.157,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.157,99	0,00	0,00	6.157,99
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID-19)	45.901,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.901,13	0,00	0,00	45.901,13
PROINFANCIA - CONTRUIÇÃO DA CRECHE	47.985,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.985,73	0,00	0,00	47.985,73
EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - CIC 14347-2	10.803,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.803,41	0,00	0,00	10.803,41
Transferências Voluntárias Públicas Federais	35.596,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.596,98	0,00	0,00	35.596,98
Taxas - Exercício Poder de Polícia	314,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,66	0,00	0,00	314,66
BRASIL CARINHOSO - F. 127 - CIC 14925-X	1.156,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,83	0,00	0,00	1.156,83
Taxas - Prestação de Serviços	5.178,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.178,92	0,00	0,00	5.178,92
TOTAL DOS RECURSOS VINCUADOS (II)	2.568.794,79	0,00	0,00	0,00	95.480,90	0,00	2.474.313,89	0,00	0,00	2.474.313,89
TOTAL (III) = (I) + (II)	3.298.057,53	20.352,11	368.709,07	192.162,81	95.480,90	0,00	2.619.352,64	3.630.806,09	0,00	(1.011.453,45)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2020 À 12/2020

Página: 3 / 3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

\_\_\_\_\_  
FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

\_\_\_\_\_  
LUANA TEODORO DE JESUS  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 13

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>2020</b>	<b>Página: 1 / 1</b>
--	--	----------------------

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.640.996,43	5.666.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2019 A ABRIL/2020

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (II)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)
	LIQUIDADAS													
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	847.635,13	871.429,80	882.252,37	887.549,93	664.972,79	633.655,22	723.035,98	1.129.272,76	661.446,63	690.441,52	694.614,58	687.798,80	8.974.105,31	12.374,26
Pessoal Ativo	835.260,87	859.055,54	857.503,85	887.549,93	652.598,53	621.280,96	710.661,32	1.116.898,50	661.446,63	677.377,90	681.550,96	661.671,56	8.822.856,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	731.735,13	754.411,22	857.486,79	889.265,95	551.778,07	522.378,05	604.827,98	902.753,76	563.086,63	574.715,97	580.303,92	561.716,17	7.484.459,64	0,00
Obrigações Patronais	103.525,74	104.644,32	100.017,06	98.283,98	100.820,46	98.902,91	105.833,34	214.144,74	98.360,20	102.661,93	101.247,04	99.955,39	1.328.397,11	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 36)	12.374,26	12.374,26	24.748,52	0,00	12.374,26	12.374,26	12.374,26	12.374,26	0,00	13.063,62	13.063,62	26.127,24	151.248,56	12.374,26
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	256.395,86	93.455,16	91.485,57	132.084,77	92.625,86	75.781,11	111.056,62	75.610,00	99.588,50	99.863,39	99.535,17	103.446,40	1.331.128,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	364,89	50,37	96,74	136,32	136,32	136,32	136,32	165,21	201,75	145,21	142,42	142,42	1.854,29	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	256.030,97	93.404,79	91.388,83	131.948,45	92.489,54	75.644,79	110.920,30	75.644,79	99.386,75	99.718,18	99.392,75	103.303,98	1.329.274,12	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições e Parâmetros com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 96/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	591.239,27	777.974,64	590.766,80	555.465,16	572.346,93	557.874,11	611.979,66	1.053.462,76	561.658,33	590.578,13	595.079,41	584.352,40	7.642.976,90	12.374,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											15.892.875,63			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)											0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10 da CF) (VI)											0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											15.892.875,63			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)											7.655.351,18	48,17%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											8.582.044,84	54%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											8.152.942,60	51,3%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)											7.723.840,36	48,8%		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2019 A ABRIL/2020

Página: 2 / 2  
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020		

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.585.972,00	18.931.874,27	5.019.499,12	8.299.106,06	100,00	10.632.768,21	2.692.743,62	4.708.981,68	100,00	14.222.892,59
ESSENCIAL À JUSTIÇA	164.590,00	167.320,00	19.565,92	37.160,39	0,45	120.159,61	19.565,92	37.160,39	0,79	120.159,61
ADMINISTRAÇÃO	4.212.383,50	4.318.618,44	1.376.109,21	2.031.359,33	24,48	2.287.259,11	576.403,84	1.004.796,63	21,34	3.313.631,61
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.047.500,00	1.119.155,42	167.259,05	354.832,28	4,28	764.323,14	172.681,80	270.245,94	5,74	848.909,48
SAÚDE	4.798.908,80	4.915.150,68	1.717.318,69	2.617.679,98	31,54	2.297.470,70	823.316,93	1.441.642,70	30,61	3.473.507,98
EDUCAÇÃO	3.748.036,50	3.953.867,80	884.219,49	1.613.944,40	19,45	2.339.923,40	672.255,91	1.155.029,17	24,53	2.798.838,63
CULTURA	159.400,00	143.400,00	6.530,04	17.074,45	0,21	126.325,55	6.906,24	17.074,45	0,36	126.325,55
DIREITOS DA CIDADANIA	87.000,00	103.538,11	20.729,97	48.377,35	0,58	55.160,76	22.520,91	39.227,19	0,83	64.310,92
URBANISMO	2.361.197,20	3.280.177,81	743.590,34	1.113.804,87	13,42	2.166.372,94	267.285,40	508.724,28	10,80	2.771.453,53
HABITAÇÃO	112.550,00	223.550,00	3.528,00	201.596,40	2,43	21.953,60	32.567,81	58.389,57	1,24	165.160,43
GESTÃO AMBIENTAL	105.800,00	122.800,00	47.590,70	95.181,40	1,15	27.618,60	47.590,70	95.181,40	2,02	27.618,60
AGRICULTURA	440.110,00	310.310,00	24.578,42	102.417,09	1,23	207.892,91	38.768,87	53.907,14	1,14	286.402,86
INDÚSTRIA	68.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
DESPORTO E LAZER	201.000,00	148.498,01	8.479,29	66.076,12	0,79	79.607,69	12.679,29	27.612,62	0,39	117.873,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	17.585.972,00	18.931.874,27	5.019.499,12	8.299.106,06	100,00	10.632.768,21	2.692.743,62	4.708.981,68	100,00	14.222.892,59

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELFRONTE  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

LUANA TEODORO DE JESUS  
CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (dtotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	17.585.972,00	18.931.874,27	5.019.495,12	9.299.106,06	100,00	10.632.768,21	2.692.743,62	4.708.981,68	100,00	14.222.892,59
ESSENCIAL À JUSTIÇA	164.590,00	157.320,00	19.565,92	37.160,39	0,45	120.159,61	19.565,92	37.160,39	0,79	120.159,61
AÇÃO JUDICIÁRIA	164.590,00	157.320,00	19.565,92	37.160,39	0,45	120.159,61	19.565,92	37.160,39	0,79	120.159,61
ADMINISTRAÇÃO	4.212.383,50	4.318.618,44	1.376.109,21	2.031.359,33	24,48	2.287.259,11	576.403,84	1.004.786,63	21,34	3.313.831,81
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	432.647,00	423.447,00	51.473,24	97.936,40	1,18	325.510,60	46.629,24	93.092,40	1,98	330.354,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.789.236,50	2.854.756,50	1.186.371,07	1.553.229,97	18,72	1.301.626,53	393.137,77	676.612,28	14,37	2.178.144,22
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	886.000,00	935.914,94	129.292,74	357.552,76	4,31	578.362,18	120.914,67	212.441,75	4,51	723.473,19
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	104.500,00	104.500,00	8.972,16	22.640,20	0,27	81.859,80	15.722,16	22.640,20	0,48	81.859,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.047.500,00	1.119.155,42	167.259,05	354.832,28	4,28	764.323,14	172.681,80	270.245,94	5,74	848.909,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	984.500,00	1.061.155,42	167.259,05	354.832,28	4,28	706.323,14	172.681,80	270.245,94	5,74	790.909,48
SAÚDE	4.798.905,80	4.915.150,68	1.717.318,69	2.617.679,98	31,54	2.297.470,70	823.316,93	1.441.642,70	30,61	3.473.507,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.669.905,80	4.661.805,80	1.666.591,27	2.513.959,86	30,29	2.147.845,94	772.630,51	1.337.963,58	28,41	3.323.842,22
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	129.000,00	253.344,88	50.727,42	103.720,12	1,25	149.624,76	50.686,42	103.679,12	2,20	149.666,76
EDUCAÇÃO	3.748.035,50	3.953.867,80	884.219,49	1.613.944,40	19,45	2.339.923,40	672.255,91	1.155.029,17	24,53	2.798.838,63
ENSINO FUNDAMENTAL	3.509.035,50	3.497.612,25	849.427,82	1.372.662,38	16,54	2.124.949,87	667.726,10	953.341,36	20,25	2.544.270,89
EDUCAÇÃO INFANTIL	239.000,00	456.255,55	34.791,67	241.282,02	2,91	214.973,53	4.529,81	201.687,81	4,28	254.567,74
CULTURA	199.400,00	143.400,00	6.530,04	17.074,45	0,21	126.325,55	6.906,24	17.074,45	0,36	126.325,55
DIFUSÃO CULTURAL	199.400,00	143.400,00	6.530,04	17.074,45	0,21	126.325,55	6.906,24	17.074,45	0,36	126.325,55
DIREITOS DA CIDADANIA	87.000,00	103.538,11	20.729,97	48.377,35	0,58	55.160,76	22.520,91	39.227,19	0,83	64.310,92
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	87.000,00	103.538,11	20.729,97	48.377,35	0,58	55.160,76	22.520,91	39.227,19	0,83	64.310,92
URBANISMO	2.361.197,20	3.280.177,81	743.990,34	1.113.804,87	13,42	2.166.372,94	267.285,40	508.724,28	10,80	2.771.453,53
INFRA-ESTRUTURA URBANA	434.570,00	794.221,01	484.551,01	484.551,01	5,84	309.670,00	700,00	700,00	0,01	793.521,01
SERVIÇOS URBANOS	1.926.627,20	2.485.956,80	259.039,33	629.253,86	7,58	1.856.702,94	266.585,40	508.024,28	10,79	1.977.932,52
HABITAÇÃO	112.550,00	223.550,00	3.528,00	201.596,40	2,43	21.953,60	32.567,81	58.389,57	1,24	165.160,43
INFRA-ESTRUTURA URBANA	112.550,00	223.550,00	3.528,00	201.596,40	2,43	21.953,60	32.567,81	58.389,57	1,24	165.160,43
GESTÃO AMBIENTAL	105.800,00	122.800,00	47.590,70	95.181,40	1,15	27.618,60	47.590,70	95.181,40	2,02	27.618,60
INFRA-ESTRUTURA URBANA	105.800,00	122.800,00	47.590,70	95.181,40	1,15	27.618,60	47.590,70	95.181,40	2,02	27.618,60
AGRICULTURA	440.110,00	310.310,00	24.578,42	102.417,09	1,23	207.892,91	38.768,87	53.907,14	1,14	256.402,86
EXTENSÃO RURAL	263.110,00	198.310,00	11.797,92	54.811,81	0,66	143.498,19	21.613,27	28.622,16	0,61	169.682,84
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	177.000,00	112.000,00	12.780,50	47.605,28	0,57	64.394,72	17.155,60	25.279,98	0,54	86.720,02
INDÚSTRIA	68.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
TURISMO	68.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
DESPORTO E LAZER	201.000,00	145.486,01	8.479,29	65.678,12	0,79	79.807,89	12.679,29	27.612,82	0,59	117.873,19



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	201.000,00	145.486,01	8.479,29	65.678,12	0,79	79.807,89	12.879,29	27.612,82	0,59	117.873,19
LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (j + II)	17.585.972,00	18.931.874,27	5.019.499,12	8.298.106,06	100,00	10.632.768,21	2.692.743,82	4.708.981,68	100,00	14.222.892,59

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

LUANA TEODORO DE JESUS  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.456.345,42	5.456.670,85	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.456.345,42	5.456.345,42	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	267.864,45	267.864,45	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	267.864,45	267.864,45	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	5.188.480,97	5.188.480,97	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	325,43	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.547.753,54	2.446.255,51	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.547.753,54	2.446.255,51	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.579.715,76	2.945.786,84	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	31.962,22	499.531,33	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.908.591,88	3.010.415,34	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.640.996,43	15.892.675,63	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.640.996,43	15.892.675,63	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	34,88	34,33	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	18,60	18,94	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	120,00	120,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (%)	108,00	108,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	34.349,41	139.301,34	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	514.453,36	210.716,57	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

LUANA TEODORO DE JESUS  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 20



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	15.640.996,43	15.892.675,63	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	15.640.996,43	15.892.675,63	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.441.019,21	3.496.388,64	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.096.917,29	3.146.749,77	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**


Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 21

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2020</b>	<b>Página: 1 / 1</b>
---	--	----------------------

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.892.675,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.892.675,63	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.542.828,10	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.288.545,29	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.112.487,29	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

LUANA TEODORO DE JESUS  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**


Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 22

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2020</b>	Página: 1 / 1
---	---	---------------

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
<b>VALOR (III)</b>	0,00		0,00

\_\_\_\_\_  
FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

\_\_\_\_\_  
LUANA TEODORO DE JESUS  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 2

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.528.391,31	1.240.425,53	1.862.205,58	1.313.746,38	1.116.726,04	1.363.672,25	1.371.833,49	2.687.769,74	1.517.849,10	1.878.157,87	1.346.241,76	1.262.000,93	18.499.020,00	22.287.926,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.321,23	44.459,00	35.849,28	34.706,49	32.070,35	45.298,48	43.394,41	75.736,96	24.610,12	46.093,52	58.116,89	33.416,10	555.071,83	589.519,00
IPU	38.590,09	9.735,12	2.178,95	3.609,15	1.934,52	2.676,11	986,27	5.322,36	9.831,07	5.516,12	4.165,28	1.762,75	86.307,79	144.044,00
ISS	16.393,01	9.695,51	10.600,77	9.177,29	12.962,05	9.962,33	14.022,87	15.867,20	8.041,30	10.499,66	15.036,75	12.570,89	144.829,63	41.896,00
ITR	5.300,00	6.940,00	3.812,16	8.200,00	2.000,00	11.700,00	11.716,23	2.400,03	2.100,00	7.120,00	19.032,00	1.200,00	81.520,42	121.370,00
IRRF	16.169,67	16.462,67	16.716,99	13.077,39	12.995,53	19.678,05	15.188,89	90.222,67	2.433,47	21.185,25	18.223,57	16.899,64	219.253,79	108.657,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.868,46	1.625,70	2.540,41	642,66	2.178,25	1.281,99	1.480,15	1.933,70	2.204,28	1.772,49	1.659,29	962,82	23.160,20	173.550,00
Contribuições	14.710,28	14.588,90	12.931,62	14.632,78	14.637,67	14.080,07	13.277,89	14.084,97	14.941,89	15.021,59	13.394,16	16.088,42	172.390,24	0,00
Recosta patrimonial	6.598,38	6.277,42	6.504,61	27.595,27	3.483,40	4.275,16	3.090,38	2.377,43	2.546,93	47.167,74	(1.405,74)	828,69	109.399,66	0,00
Remuneração de Aplicação Financeira	6.598,38	6.277,42	6.504,61	27.595,27	3.483,40	4.275,16	3.090,38	2.377,43	2.546,93	1.743,95	1.716,13	828,69	67.036,74	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.423,79	(3.120,87)	0,00	42.302,92	0,00
Recosta agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta de serviços	858,31	1.040,90	409,00	1.382,02	1.497,81	1.217,03	805,74	961,15	176,04	936,53	741,00	290,52	10.318,05	10.000,00
Transferências correntes	1.424.722,98	1.173.558,39	1.804.918,59	1.235.211,35	1.064.724,19	1.295.880,50	1.291.025,20	2.594.441,36	1.475.169,60	1.765.047,93	1.275.353,47	1.211.298,71	17.611.352,27	21.688.407,00
Cota parte do FPM	915.917,75	721.582,02	986.760,69	720.268,34	641.144,76	590.256,73	801.063,25	1.365.680,60	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	10.071.505,99	12.674.526,00
Cota parte do ICMS	252.454,86	220.139,36	297.461,41	277.174,08	215.491,99	330.017,38	245.928,36	332.906,64	292.758,49	276.374,77	284.080,04	224.223,82	3.248.981,00	5.036.751,00
Cota parte do IPVA	14.503,21	10.599,10	3.370,96	9.807,08	10.548,94	10.974,51	7.627,93	12.729,55	121.882,55	59.906,20	43.143,81	17.855,69	322.949,13	294.892,00
Cota parte do ITR	7,99	29,88	0,00	246,55	5.733,76	58.639,46	19.039,45	5.391,55	722,66	282,59	0,00	10,16	90.104,07	453.680,00
Transferências da LC 87/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.236,59	0,00	(30.236,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.550,00
Transferências da LC 87/1999	4.005,92	4.201,06	4.252,63	3.806,33	4.640,01	4.106,35	4.312,28	5.066,68	3.830,18	4.222,89	3.897,11	3.497,34	49.840,98	56.710,00
Transferências da FUNDEB	119.080,00	94.722,50	107.722,96	108.760,90	90.440,79	118.661,12	108.453,50	125.063,72	162.858,41	159.503,94	119.196,96	111.918,36	1.426.383,16	1.814.720,00
Outras transferências correntes	118.753,25	122.284,47	405.350,14	115.148,07	96.723,94	152.988,36	104.600,43	777.837,21	84.766,79	96.727,17	142.085,86	184.322,25	2.401.587,94	1.073.578,00
Outras receitas correntes	180,13	500,92	1.592,48	218,47	312,62	2.921,01	20.239,87	168,87	404,52	3.888,56	42,00	78,50	30.547,95	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	237.378,02	191.310,24	179.712,08	202.260,37	175.440,37	204.917,68	215.594,20	256.633,59	245.508,86	301.763,28	202.814,10	183.011,58	2.596.344,37	3.675.954,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	237.378,02	191.310,24	179.712,08	202.260,37	175.440,37	204.917,68	215.594,20	256.633,59	245.508,86	301.763,28	202.814,10	183.011,58	2.596.344,37	3.675.954,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	1.291.013,29	1.049.115,29	1.682.493,50	1.111.486,01	941.285,67	1.158.754,57	1.156.239,29	2.431.136,15	1.272.340,24	1.576.394,59	1.143.427,66	1.078.989,35	15.892.675,63	18.611.972,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.291.013,29	1.049.115,29	1.682.493,50	1.111.486,01	941.285,67	1.158.754,57	1.156.239,29	2.431.136,15	1.272.340,24	1.576.394,59	1.143.427,66	1.078.989,35	15.892.675,63	18.611.972,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.291.013,29	1.049.115,29	1.682.493,50	1.111.486,01	941.285,67	1.158.754,57	1.156.239,29	2.431.136,15	1.272.340,24	1.576.394,59	1.143.427,66	1.078.989,35	15.892.675,63	18.611.972,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020

Página: 2 / 2

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

\_\_\_\_\_  
FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

\_\_\_\_\_  
LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 25

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>MARÇO A ABRIL DE 2020</b>
--	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	415.969,00	415.969,00	155.617,75	37,41
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	144.044,00	144.044,00	21.275,22	14,77
1.1.1 - IPTU	144.044,00	144.044,00	1.368,59	0,95
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	19.906,63	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	121.370,00	121.370,00	29.452,00	24,27
1.2.1 - ITBI	121.370,00	121.370,00	29.452,00	24,27
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	41.898,00	41.898,00	46.148,60	110,15
1.3.1 - ISS	41.898,00	41.898,00	46.048,60	109,91
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	100,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	108.657,00	108.657,00	58.741,93	54,06
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	18.800.109,00	18.800.109,00	4.665.489,97	24,82
2.1 - Cota-parte FPM	12.674.626,00	12.674.626,00	3.328.831,85	26,26
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	11.860.660,00	11.860.660,00	3.328.831,85	28,07
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	813.866,00	813.866,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.036.751,00	5.036.751,00	1.077.406,92	21,39
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	283.550,00	283.550,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	56.710,00	56.710,00	15.447,52	27,24
2.5 - Cota-parte ITR	453.680,00	453.680,00	1.015,43	0,22
2.6 - Cota-parte IPVA	294.892,00	294.892,00	242.788,25	82,33
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	19.216.078,00	19.216.078,00	4.821.107,72	25,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	88,13	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	74.582,16	0,00
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	0,00	44.889,69	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	28.596,46	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.096,01	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	691,70	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	691,70	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	75.361,99	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.675.954,00	3.675.954,00	933.097,82	25,38
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.440.184,00	2.440.184,00	665.766,26	27,28
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.011.940,00	1.011.940,00	215.481,32	21,29
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	56.710,00	56.710,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.342,00	11.342,00	3.089,51	27,24
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	96.799,00	96.799,00	203,07	0,21
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	58.979,00	58.979,00	48.557,66	82,33
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.814.720,00	1.814.720,00	553.993,25	30,53
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.814.720,00	1.814.720,00	553.477,67	30,50
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	515,58	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.861.234,00)	(1.861.234,00)	(379.620,15)	20,40



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 26

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>MARÇO A ABRIL DE 2020</b>
--	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.088.832,00	1.113.832,00	444.792,49	39,93	444.792,49	39,93
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.088.832,00	1.113.832,00	444.792,49	39,93	444.792,49	39,93
14 - OUTRAS DESPESAS	725.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	725.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.814.720,00	1.113.832,00	444.792,49	39,93	444.792,49	39,93

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	19.250,39
17.1 - FUNDEB 60%	19.250,39
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	19.250,39

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	425.542,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	76,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	23,19

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	19.250,39
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	19.250,39

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL		239.000,00	445.351,40	237.417,62	53,31	200.442,51	45,01
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos		239.000,00	445.351,40	237.417,62	53,31	200.442,51	45,01
23 - ENSINO FUNDAMENTAL		3.509.035,50	2.903.061,29	777.358,62	26,78	710.099,15	24,46
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB		1.814.720,00	1.113.832,00	444.792,49	39,93	444.792,49	39,93
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos		1.694.315,50	1.789.229,29	406.018,38	22,69	300.185,65	16,78
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas		0,00	0,00	(73.452,25)	0,00	(34.878,99)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)		3.748.035,50	3.348.412,69	1.014.776,24	30,31	910.541,66	27,19

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(379.620,15)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.250,39
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.163,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	4.000,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(352.206,76)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	1.262.748,42
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((36) / (3) \times 100)$ % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,19



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 27



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	518.522,61	503.864,54	97,17	187.757,15	36,21
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	72.486,62	11.578,54	15,97	11.578,54	15,97
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	0,00	591.009,23	515.443,08	87,21	199.335,69	33,73
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	3.748.035,50	3.939.421,92	1.530.219,32	38,84	1.109.877,35	28,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	301.410,30	4.000,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	19.250,39	385.762,60
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	553.477,67	44.889,69
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	348.743,92	232.684,05
47.1 - Orçamento do Exercício	348.743,92	187.231,55
47.2 - Restos a Pagar	0,00	45.452,50
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	515,58	1.096,01
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	224.499,72	199.064,25
50 - (+) Ajustes	1.205,75	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	1.205,75	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	225.705,47	199.064,25

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

LUANA TEODORO DE JESUS  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2020				
Página: 1 / 1				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) - (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)-(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL		1.847.658,10	1.052.026,27	795.631,83
Investimentos		1.737.658,10	1.012.618,46	725.039,64
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		110.000,00	39.407,81	70.592,19
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		1.847.658,10	1.052.026,27	795.631,83
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)		1.847.658,10	1.052.026,27	795.631,83

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

LUANA TEODORO DE JESUS  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	0,00	31.962,22	26.532,22	0,00	5.430,00	0,00	514.453,36	288.421,65	280.218,33	11.955,14	222.279,89	227.709,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	562,57	562,57	0,00	0,00	0,00	26.970,07	16.039,04	15.844,04	0,00	11.125,98	11.125,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	31.399,65	25.969,65	0,00	5.430,00	0,00	487.483,29	272.382,56	264.374,29	11.955,14	211.153,01	218.583,01
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	31.962,22	26.532,22	0,00	5.430,00	0,00	514.453,36	288.421,65	280.218,33	11.955,14	222.279,89	227.709,89

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

LUANA TEODORO DE JESUS  
CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 2 / 2	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
JUROS NOMINAIS		Até Abril / 2020	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		6.834,69	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		401.476,23	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) - XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>321.462,68</b>	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		996.149,93	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/12/2019 (a)	Até Abril / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		5.456.345,42	5.456.345,48
DEDUÇÕES (XXIX)		2.547.753,54	2.446.255,51
Disponibilidade de Caixa		2.547.753,54	2.446.255,51
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.579.715,76	2.945.786,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		31.962,22	499.531,33
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)		2.908.591,88	3.010.089,97
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>(101.498,09)</b>	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Abril / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(467.569,11)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		267.864,51	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>		<b>633.935,53</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>		<b>1.028.577,07</b>	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.255.902,27	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.255.902,27	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita					18.521.972,00
Previsão Atualizada da Receita					18.611.972,00
Receitas Realizadas					5.216.725,38
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores					1.255.902,27
Dotação Inicial					17.585.972,00
Créditos Adicionais					1.345.902,27
Dotação Atualizada					18.931.874,27
Despesas Empenhadas					8.299.106,06
Despesas Liquidadas					4.708.981,68
Despesas Pagas					4.226.443,67
Superávit Orçamentário					507.743,70
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					8.299.106,06
Despesas Liquidadas					4.708.981,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					15.892.675,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					15.892.675,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					15.892.675,63
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		996.149,93	321.462,68	32,00 %	
Resultado Primário		0,00	716.104,22	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	31.962,22	0,00	26.532,22	5.430,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	514.453,36	11.955,14	280.218,33	222.279,89	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	546.415,58	11.955,14	306.750,55	227.709,89	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.262.748,42	% Mínimo a aplicar no exercício	25% / 18%	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		444.792,49		60%	26,19 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		1.052.026,27	795.631,83		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		(35.552,59)	% Mínimo a aplicar no exercício	15%	% Aplicado até o bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RRRO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

\_\_\_\_\_  
FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EDISON BELAFRONTÉ  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

\_\_\_\_\_  
LUANA TEODORO DE JESUS  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 34



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	415.969,00	415.969,00	155.617,75	37,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.044,00	144.044,00	21.275,22	14,77
IPTU	144.044,00	144.044,00	1.368,59	0,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	19.906,63	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	121.370,00	121.370,00	29.452,00	24,27
ITBI	121.370,00	121.370,00	29.452,00	24,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.898,00	41.898,00	46.148,60	110,15
ISS	41.898,00	41.898,00	46.048,60	109,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	100,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	108.657,00	108.657,00	58.741,93	54,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.986.243,00	17.986.243,00	4.665.489,97	25,94
Cota-Parte FPM	11.860.660,00	11.860.660,00	3.328.831,85	28,07
Cota-Parte ITR	453.680,00	453.680,00	1.015,43	0,22
Cota-Parte IPVA	294.892,00	294.892,00	242.788,25	82,33
Cota-Parte ICMS	5.036.751,00	5.036.751,00	1.077.406,92	21,39
Cota-Parte IPI-Exportação	56.710,00	56.710,00	15.447,52	27,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	283.550,00	283.550,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	283.550,00	283.550,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>18.402.212,00</b>	<b>18.402.212,00</b>	<b>4.821.107,72</b>	<b>26,20</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.140.007,80	4.019.907,80	2.278.181,39	56,67	1.175.437,41	29,24	1.025.765,83	25,52
Despesas Correntes	3.860.947,80	3.897.947,80	2.278.181,39	58,45	1.175.437,41	30,16	1.025.765,83	26,32
Despesas de Capital	279.060,00	121.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	129.000,00	178.766,00	32.543,13	18,20	32.502,13	18,18	32.063,31	17,94
Despesas Correntes	124.000,00	173.766,00	32.543,13	18,73	32.502,13	18,70	32.063,31	18,45
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.269.007,80</b>	<b>4.198.673,80</b>	<b>2.310.724,52</b>	<b>55,03</b>	<b>1.207.939,54</b>	<b>28,77</b>	<b>1.057.829,14</b>	<b>25,19</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.310.724,52	1.207.939,54	1.057.829,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.241.376,38	1.241.376,38	1.241.376,38
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	2.115,75	2.115,75	2.115,75
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.067.232,39	(35.552,59)	(185.662,99)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			723.166,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			723.166,16
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	344.066,23	(758.718,75)	(908.829,15)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(758.718,75)	(908.829,15)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			(0,74)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 35

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2020</b>	<b>Página: 2 / 3</b>
--	---	----------------------

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo final (não aplicado) (i) = (h - (j ou j))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se > 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIid)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescrito (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	723.166,16	2.617.679,98	1.894.513,82	0,00	1.241.376,38	0,00	107.512,27	0,00	2.115,75	3.135.890,20
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	2.115,75	2.115,75	2.115,75
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	529.898,00	529.898,00	342.690,98	64,67
Proveniente da União	529.898,00	529.898,00	212.117,46	40,03
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	130.573,52	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	587,75	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	529.898,00	529.898,00	343.278,73	64,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	529.898,00	641.898,00	235.778,47	36,73	162.526,17	25,32	162.526,17	25,32
Despesas Correntes	529.898,00	632.898,00	235.778,47	37,25	162.526,17	25,68	162.526,17	25,68
Despesas de Capital	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	74.578,88	71.176,99	95,44	71.176,99	95,44	62.580,76	83,91
Despesas Correntes	0,00	74.578,88	71.176,99	95,44	71.176,99	95,44	62.580,76	83,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	529.898,00	716.476,88	306.955,46	42,84	233.703,16	32,62	225.106,93	31,42



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**


Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 36

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2020</b>	<b>Página: 3 / 3</b>
---	---	----------------------

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.669.905,80	4.661.805,80	2.513.959,86	53,93	1.337.963,58	28,70	1.188.292,00	25,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	129.000,00	253.344,88	103.720,12	40,94	103.679,12	40,92	94.644,07	37,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.798.905,80	4.915.150,68	2.617.679,98	53,26	1.441.642,70	29,33	1.282.936,07	26,10
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

LUANA TEODORO DE JESUS  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**


Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 37

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2020</b>	<b>Página: 1 / 1</b>
---	--	----------------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		15.892.675,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		15.892.675,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		15.892.675,63
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	7.655.351,16	48,17
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.582.044,84	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.152.942,60	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.723.840,36	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	3.010.415,34	18,94
Limite definido por resolução do senado federal	19.071.210,76	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.496.388,64	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.542.828,10	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.112.487,29	7,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

LUANA TEODORO DE JESUS  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 38

### PREGÃO Nº 006/2020 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 024/2020 de 05/03/2020, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pelas proponentes, a seguir:

- **PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.257.900/0001-38, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.
- **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ o nº 16.579.174/0001-90, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.
- **M DE MEDEIROS SENE FONTE**, inscrita no CNPJ o nº 18.759.458/0001-94, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.

Rancho Alegre-PR, 18 de Maio de 2020.

**Aline Silva de Souza**  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 39

### Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 024/2020, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ o nº 16.579.174/0001-90, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 006/2020.

**Relação de Amostras: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	MATERIAL DE LIMPEZA		
22	COPO DESCA. P/ CAFÉ	TOTAL PLAST	Aprovado
97	SACO DE LIXO PRETO 30 L	BELA PLAST	Aprovado
100	SACO DE LIXO PRETO 60 L	BELA PLAST	Aprovado

Rancho Alegre, 15 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Luciana Paula Casaroto**  
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Cynthia Hezure de Souza**  
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Ligia Maria Rett Fonseca**  
Membro da comissão Téc. Esp de licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 40

### Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 024/2020, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa M DE MEDEIROS SENEFFONTE, inscrita no CNPJ o nº 18.759.458/0001-94, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 006/2020.

#### Relação de Amostras: M DE MEDEIROS SENEFFONTE

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	MATERIAL DE LIMPEZA		
21	COPO DESC. ÁGUA 180 ML	COPOSUL	Aprovado
40	FILTRO PERMANENTE P/ CAFÉ	MOKA	Aprovado
54	LIMPA FORNO	DIABO VERDE	Aprovado
101	SACO PLÁSTICO P/ CACHORRO QUENTE	PLASTMIL	Aprovado
106	SAQUINHO DE PAPEL P/ PIPOCA	PLASTMIL	Aprovado

Rancho Alegre, 12 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Luciana Paula Casaroto**  
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Cynthia Hezure de Souza**  
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Ligia Maria Rett Fonseca**  
Membro da comissão Téc. Especial de licitação





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 41

### Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 024/2020, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ o nº 28.257.900/0001-38, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 006/2020.

#### Relação de Amostras: PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	MATERIAL DE LIMPEZA		
13	CERA LÍQUIDA INCOLOR	GUANABARA	Aprovado
14	CERA LÍQUIDA VERMELHA	GUANABARA	Aprovado
26	DESINFETANTE P/ USO GERAL 2 LTR	AYLAG	Aprovado
56	LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO	AYLAG	Aprovado

Rancho Alegre, 14 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Luciana Paula Casaroto**  
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Cynthia Hezure de Souza**  
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Ligia Maria Rett Fonseca**  
Membro da comissão Téc. Espec de licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Ed. nº 407

PÁG. 42

### Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 024/2020, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ o nº 14.616.909/0001-83, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 006/2020.

#### Relação de Amostras: M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	MATERIAL DE LIMPEZA		
93	SACO DE ALGODÃO P/ LIMPEZA	Martins	Reprovado. Não apresentou amostra.

Rancho Alegre, 15 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Luciana Paula Casaroto**  
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Cynthia Hezure de Souza**  
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Ligia Maria Rett Fonseca**  
Membro da comissão Téc. Especial de licitação